

Ata

6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2026 - CONSELHO ADMINISTRATIVO

ABERTURA

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, realizou-se a 6ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Empresa Mineira de Comunicação - EMC, por videoconferência, com acesso disponibilizado por meio do link eletrônico previamente encaminhado aos participantes: <https://meet.mg.gov.br/6ReuniaoExtraordinariadoConselhodeAdministracao>. A reunião foi convocada com a finalidade de deliberar sobre a Aprovação das Contas do Gestor, bem como para apresentação do Relatório Gerencial, Relatório de Sustentabilidade, Relatório de Atividades de Auditoria e Carta Anual, documentos integrantes da prestação de contas 2025, nos termos da DN TCEMG nº 01/2025 e do Roteiro da CGEMG.

PARTICIPANTES:

Participaram da reunião o Presidente do Conselho de Administração, Gustavo Medeiros, e os Conselheiros membros Bruno Cardieri, Celso Junior, Erick Serrat. Representando a Empresa Mineira de Comunicação - EMC, estiveram presentes o Diretor-Geral, Luciano Correia Gonçalves, o Assessor de Tecnologia da Informação, Bruno Diniz Silva Neve, a Assessora Jurídica Luciana Agda Diniz, o representante da Assessoria Jurídica, Raphael Raggi, a Auditora Interna, Martha Helena Rodrigues Lima, a Assessora da Auditoria, Larissa Montanari, a Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Elaine do Carmo Luiz, a Contadora e Gerente de Planejamento, Contabilidade e Finanças, Anna Carolina Versiani de Paula, a Diretora de Tecnologia e Políticas de Telecomunicações, Caroline Santos, bem como as assessoras Vilma Rosa da Silva Machado e Cinthia Rosa Meira, ambas da Assessoria da Presidência.

INÍCIO DOS TRABALHOS:

Inicialmente, foi informado que o Presidente da EMC, Ike Yagelovic, encontrava-se em compromisso institucional no Encontro da Rede Nacional de Comunicação Pública, no Rio de Janeiro, podendo ingressar posteriormente na reunião.

APRESENTAÇÕES, DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:

Na sequência, o Luciano realizou apresentação do **Relatório Integrado de Gestão Governança e Sustentabilidade** referente ao exercício de 2025, destacando as principais entregas institucionais, estratégicas e de sustentabilidade da EMC, bem como ações voltadas à transformação digital, fortalecimento da atuação multiplataforma, ampliação da audiência e modernização tecnológica. Ressaltou o crescimento das plataformas digitais, especialmente da Rede Minas, Rádio Inconfidência e Minas Play, além da expansão da cobertura da Rede Minas para 607 municípios, com previsão de ampliação.

Foram destacadas ações relacionadas à inclusão, educação e sustentabilidade, com ênfase na multiprogramação educativa, transmissões acessíveis em Libras, fortalecimento da plataforma Minas Play e cobertura de eventos culturais, esportivos e educacionais promovidos pelo Estado

de Minas Gerais. Também foram apresentados resultados relativos ao crescimento de audiência e alcance digital dos veículos da EMC.

Os conselheiros ressaltaram a importância do encaminhamento tempestivo dos relatórios de indicadores estratégicos e de audiência, para adequado acompanhamento pelo Conselho de Administração. Em resposta, foram prestados esclarecimentos acerca das metodologias de monitoramento utilizadas pela empresa, especialmente em relação às transmissões esportivas e aos canais de multiprogramação.

Ainda durante a reunião, foram discutidas estratégias relacionadas às transmissões esportivas, canais FAST e novas possibilidades de expansão digital e comercial da EMC, bem como perspectivas de fortalecimento da publicidade segmentada nas plataformas digitais.

Na sequência, a contadora Anna Carolina apresentou a **execução orçamentária e financeira da EMC** referente ao exercício de 2025, detalhando os recursos de custeio, pessoal, capital e sentenças judiciais, bem como os percentuais de execução por ação orçamentária e fonte de recurso. Durante a apresentação, foram prestados esclarecimentos acerca da execução superior ao crédito aprovado na ação referente a precatórios e sentenças judiciais, sendo informado que tal situação decorreu da imprevisibilidade das demandas judiciais e da necessidade de cumprimento imediato das decisões, especialmente em ações trabalhistas, cujo descumprimento pode ocasionar bloqueios judiciais nas contas da empresa. Foi esclarecido, ainda, que o acompanhamento da execução orçamentária é realizado mensalmente e que os ajustes necessários são efetuados junto aos órgãos de controle e gestão orçamentária.

Prosseguindo, foram apresentados os demonstrativos consolidados da execução orçamentária, evidenciando que o orçamento total autorizado para o exercício de 2025 foi de R\$ 33.805.313,94 (trinta e três milhões, oitocentos e cinco mil, trezentos e treze reais e noventa e quatro centavos), com execução global de 90,22% (noventa vírgula vinte e dois por cento). Também foram expostos os dados relativos às receitas da empresa, incluindo subvenções de pessoal, custeio e receitas próprias arrecadadas e faturadas. Em seguida, foi apresentada a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, destacando-se o crescimento da receita operacional líquida em relação ao exercício anterior, impulsionado pelo aumento do faturamento de serviços prestados, bem como o aumento dos custos operacionais, especialmente com pessoal, resultando em prejuízo líquido no exercício. Na sequência, foi apresentado o balanço patrimonial da empresa, ressaltando-se a estabilidade do ativo total, a melhora na liquidez imediata e os impactos do prejuízo acumulado no patrimônio líquido da EMC.

Durante os debates, os conselheiros solicitaram esclarecimentos acerca da divergência entre os valores arrecadados na Fonte 60 e os valores autorizados no orçamento, ocasião em que foi informado que a matéria demandaria análise técnica complementar. Em complemento, a DPGF Elaine, esclareceu que houve discussões junto aos órgãos competentes acerca da possibilidade de suplementação orçamentária por excesso de arrecadação, porém não houve autorização para sua efetivação.

Em seguida, foi debatida a questão referente ao reajuste salarial dos empregados públicos da EMC e à ausência de pagamento integral da convenção coletiva referente ao período anterior. Sobre o tema, a diretora Elaine esclareceu que toda concessão de reajuste salarial depende de autorização do Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN, em razão da condição da EMC como empresa estatal dependente do Tesouro Estadual. Informou, ainda, que foi autorizada a concessão de reajuste de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento), retroativo a janeiro de 2025, nos mesmos moldes aplicados aos servidores da administração direta, estando em andamento as tratativas com o sindicato da categoria para formalização da minuta correspondente. Registrou-se, por fim, que as limitações orçamentárias e financeiras do Estado impactaram diretamente a

possibilidade de concessão de reajustes em percentual superior ao autorizado.

Na sequência, a Assessora Jurídica, Luciana Agda Diniz, complementou os esclarecimentos prestados pela DPGF e pelo Diretor-Geral acerca da execução orçamentária destinada às despesas de pessoal, ressaltando que eventual saldo identificado no orçamento não representa disponibilidade financeira automática para concessão de reajustes salariais, uma vez que tais valores podem decorrer de vacâncias e outras situações específicas da execução orçamentária. Destacou, ainda, que toda proposta de reajuste salarial ou negociação coletiva deve ser previamente submetida à apreciação e autorização do Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN, observadas as limitações fiscais e orçamentárias do Estado. Após os esclarecimentos, os conselheiros registraram ciência das informações apresentadas.

Em seguida, a Auditora Interna, Martha Lima, apresentou síntese do **Relatório de Atividades de Auditoria Interna** referente ao exercício de 2025, previamente encaminhado aos membros do Consad. Informou que o relatório foi elaborado em conformidade com a Decisão Normativa TCEMG nº 01/2026, contemplando as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, os benefícios apurados, o acompanhamento das prestações de contas anteriores, as tomadas de contas em andamento, os apontamentos do Conselho Fiscal, as ressalvas apresentadas pela Auditoria Independente e as recomendações de aprimoramento dos controles internos e da governança institucional.

A Auditora informou que, no exercício de 2025, foram realizados 32 trabalhos de auditoria, distribuídos entre as áreas de auditoria, transparência e correição, incluindo a elaboração e revisão de políticas corporativas relacionadas à governança, gestão de riscos, transações com partes relacionadas, distribuição de brindes e cortesias, due diligence e regimento interno do Conselho de Administração. Ressaltou que tais medidas contribuíram para o fortalecimento da governança corporativa, da transparência institucional, da integridade e da segurança jurídica da Empresa.

Na sequência, foram apresentados os principais apontamentos constantes do relatório da Auditoria Independente, destacando-se as ressalvas relativas à ausência de conciliação detalhada da rubrica de clientes, divergências nos registros de depósitos judiciais e necessidade de reavaliação periódica do ativo imobilizado da Empresa. Também foram registrados os pontos de atenção indicados pelo Conselho Fiscal, dentre eles as transferências de recursos entre a EMC e a Fundação TV Minas Cultural e Educativa, os resultados deficitários recorrentes, as contingências relacionadas ao ECAD e a necessidade de aperfeiçoamento do planejamento financeiro e orçamentário.

Martha Lima apresentou, ainda, recomendações administrativas para mitigação dos apontamentos realizados, dentre elas a constituição de grupos de trabalho específicos para análise das rubricas contábeis, reestruturação dos controles patrimoniais, aperfeiçoamento dos processos de conciliação contábil, elaboração de plano de sustentabilidade econômico-financeira e implementação de mecanismos permanentes de monitoramento orçamentário e financeiro.

Após as apresentações, o Presidente do Conselho destacou a importância do acompanhamento contínuo das recomendações formuladas pela Auditoria Interna, pelo Conselho Fiscal e pela Auditoria Independente, propondo que a Diretoria Executiva apresente, na próxima reunião do Conselho de Administração, cronograma detalhado das ações corretivas e das medidas administrativas a serem implementadas ao longo do exercício de 2026, com indicação dos respectivos responsáveis e acompanhamento periódico da evolução das providências adotadas. A proposta foi acolhida pelos conselheiros.

No tocante às contingências relacionadas ao ECAD, foram prestados esclarecimentos pela

Assessoria Jurídica e pela Diretoria-Geral acerca do processo judicial anteriormente existente, informando-se que houve prescrição da demanda judicial e que a Empresa já iniciou tratativas junto ao escritório representante do ECAD, visando à regularização dos pagamentos e à construção de solução negociada para os valores remanescentes, observadas as particularidades da programação cultural e educativa da EMC.

Por fim, o Diretor-Geral registrou que a Diretoria Executiva adotará as medidas necessárias ao atendimento das recomendações apresentadas, reafirmando o compromisso institucional com o fortalecimento da governança, da transparência, da eficiência administrativa e da sustentabilidade operacional da Empresa Mineira de Comunicação.

Na sequência, o Diretor-Geral destacou que a Diretoria Executiva vem adotando medidas voltadas ao aprimoramento da governança, da transparência e da eficiência administrativa da EMC, especialmente diante das metas estabelecidas no âmbito dos órgãos de controle e fiscalização, bem como em razão das prestações de contas em trâmite perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Ressaltou a necessidade de acompanhamento contínuo e mensal das metas e indicadores institucionais, considerando o estágio avançado do exercício, de forma a possibilitar maior previsibilidade, controle e aprimoramento da prestação de contas da Empresa. Registrou, ainda, confiança na capacidade técnica da equipe da EMC para reversão dos apontamentos identificados e melhoria dos resultados institucionais nos próximos exercícios.

Encerradas as discussões, o Presidente do Conselho submeteu à deliberação dos conselheiros a aprovação da Carta Anual, do Relatório Gerencial, do Relatório de Sustentabilidade, do Relatório de Atividades de Auditoria Interna e das Contas do Gestor, observadas as ressalvas constantes das manifestações da Auditoria Independente, do Conselho Fiscal e da Auditoria Interna. Não havendo manifestações contrárias, os documentos foram aprovados por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração, ficando consignadas as ressalvas e recomendações apresentadas durante a reunião.

O Presidente do Conselho registrou agradecimento à equipe técnica da Empresa Mineira de Comunicação pela elaboração e consolidação dos relatórios e documentos apresentados, reconhecendo o esforço empreendido pelas áreas envolvidas no atendimento às exigências dos órgãos de controle e fiscalização. Destacou, ainda, a importância da continuidade da atuação colaborativa entre o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva da EMC.

Na oportunidade, o Diretor-Geral informou ao Conselho sobre a necessidade de realização de reunião extraordinária para deliberação acerca do processo de due diligence referente à indicação para o cargo de Diretoria de Conteúdo e Programação, esclarecendo que a documentação pertinente seria encaminhada formalmente aos conselheiros para análise prévia. O Presidente do Conselho ressaltou a necessidade de padronização do fluxo de encaminhamento das documentações aos membros do colegiado, ficando definido que os materiais e comunicações oficiais serão centralizados pela Assessoria de Governança.

Em seguida, foi apresentada aos conselheiros a empregada pública Cinthia Meira, designada para atuar na Assessoria de Governança, responsável pelo apoio administrativo ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário, permanecendo à disposição dos membros para organização dos fluxos de comunicação, encaminhamento de documentos e suporte às atividades dos colegiados.

Ficou ainda ajustada a realização de reunião extraordinária do Conselho de Administração na quarta-feira subsequente, às 10 horas, para apreciação do processo de due diligence mencionado. Também foi reiterada a necessidade de apresentação, na próxima reunião ordinária, dos dados referentes ao monitoramento do planejamento estratégico e do cronograma de

implementação das ações corretivas decorrentes das ressalvas apontadas pelos órgãos de controle, contendo a indicação dos responsáveis e o acompanhamento individualizado da evolução das medidas adotadas.

ENCERRAMENTO:

Por fim, foi solicitado o registro expresso de que a aprovação dos documentos e das contas ocorreu por unanimidade dos membros presentes, manifestação acolhida pelo Presidente do Conselho.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Batista de Medeiros, Chefe de Gabinete**, em 20/05/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO PRATES CARDIERI, Usuário Externo**, em 21/05/2026, às 04:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Guimarães Ferreira Junior, Empregado Público**, em 21/05/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Serrat Magnani Alves, Assessor(a)**, em 21/05/2026, às 23:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **140076478** e o código CRC **9522A2B5**.

Referência: Processo nº 3150.01.0000011/2025-80

SEI nº 140076478